



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - GAB. 14



**EMENDA**  
**SUBEMENDA**

**À EMENDA SUPRESSIVA Nº 128 ao Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências."**

Suprima-se da Emenda Supressiva nº 128 ao Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, os lotes 1B, 2, 3 e 9B, situados no SGCV, do Anexo II Mapa 9 A – Uso do Solo da Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICATIVA**

O Anexo II Mapa 9 A – Uso do Solo da Região Administrativa do Guará – RA X do projeto de lei complementar pretende alterar o uso do solo da LUOS. A Subemenda visa manter a proposta de alteração de uso em relação aos lotes 1B, 2, 3 e 9B, tendo em vista as informações disponíveis quanto a capacidade de suporte da infraestrutura local e a coerência urbanística entre as respectivas quadras.

Sala das sessões,

**ROOSEVELT VILELA**

*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2022, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0726265** Código CRC: **E4BA948E**.

00001-00011137/2022-85

0726265v2